DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Quinta-feira, 26 de junho de 2025 **Ano VII | Edição nº 1171** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2
Lei Aldir Blanc 2

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Atos de Mesa 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis
CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis
CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis
CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

PODER EXECUTIVO

Editais

Lei Aldir Blanc

PUBLICAÇÃO DA ATA DO RESULTADO FINAL
EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES LEI ALDIR BLANC 01/2025
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIRCE REIS-SP

A Comissão de Avaliação, Seleção e Documentação de Projetos Culturais, instituída nos moldes da Lei nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), constituída pela Portaria nº 93, de 4 de junho de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ata do Resultado Final, nos termos do "Edital de Incentivo às Artes Lei Aldir Blanc nº 01/2025".

Em razão da ausência de recursos, fica declarado como **VENCEDOR** o projeto da seguinte proponente:

Nº	NOME DO PROJETO	MODALIDADE	PROPONENTE
01	Festival Julino de Dirce Reis	Eventos Culturais	Roseli da Silva Garcia Takabayashi

Dirce Reis, em 26 de junho de 2025.

Targino Pereira de Sousa Filho
Responsável pelo Apoio Técnico
Flávio Júnior Zanardo
Responsável pela Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Cultura e Lazer
Adauto José de Oliveira
Responsável pelo Ass. Jurídico do Gabinete
Adilson Alves dos Santos
Responsável pela Assessoria de Imprensa
Ana Paula Pedrini Machado
Responsável como Representante das Entidades Sociais

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 16, DE 26 DE JUNHO 2025.

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal e dá outras providências.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIRCE REIS**, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o feriado municipal religioso do dia 08 de julho de 2025 (terça-feira) – Padroeira Nossa Senhora das Graças, estabelecido pela Lei nº 19/1993, de 14 de abril de 1993, e o significado desta data para os cristãos,

CONSIDERANDO que o dia 07 de julho de 2025 ocorrerá em uma segunda-feira, entre o final de semana e o feriado, e

CONSIDERANDO que o ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal revela-se convenientemente para o público, para os servidores e para a Administração Pública,

Faz publicar o seguinte:

ATO

Art. 1º. Fica autorizado ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Dirce Reis, no dia 07 de julho de 2025 (segunda-feira).

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal Ademilson Delgizo Spurio, Plenário Antônio Alves Correa, em 26 de Junho de 2025.

WENDEL CARLOS FRIOZI GRIGOLIN
Presidente
EVANDRO ANTÔNIO DA SILVA
Vice-Presidente
ROGÉRIO VIEIRA
1º Secretário
EDUARDO PEDRO DE OLIVEIRA
2º Secretário

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 016/2025

(Dispõe sobre concessão de férias a servidor da Câmara Municipal de Dirce Reis e dá outras providências).

O Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

1- CONCEDER, nos termos da Lei, ao servidor RENAN MASSITELLI, lotado no cargo de Diretor Administrativo, 30 dias de gozo de férias, convertendo 10 dias em pecúnia, com mais 1/3 de férias, sendo 15 dias referente ao período aquisitivo de 05/01/2023 a 04/01/2024, e 15 dias referente ao período aquisitivo de 05/01/2024 a 04/01/2025, com início do gozo a partir do dia 01/07/2025, de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar nº 098/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do município de Dirce Reis).

2- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 25 de junho de 2025.
WENDEL CARLOS FRIOZI GRIGOLIN
Presidente da Câmara

.....